



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### AVISO

### ENCERRAMENTO DO JARDIM DO CERCO

Avisam-se todos os munícipes que, por meu despacho exarado em 23 de dezembro corrente, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinei que o **Jardim do Cerco esteja encerrado nos dias 25 de dezembro corrente e 1 de janeiro do próximo ano.**

Mafra, 23 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)